



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul

46

REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 364/2025

Processo	ATA Registro de Preços	Vigência ATA	Data da Emissão
186/2024 Pregão Nº 84/2024	55/2024	13/12/2025	27/01/25

Fornecedor	: 1193- AGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
Endereço	: RUA DRª WANILTON FINAMORE
Cidade	: DOURADOS UF: MS
CNPJ	: 10.401.656/0001-70
FONE:	(67)3422-1717

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: HOSPITAL MUNICIPAL

Objeto	: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 72/2024.
Justificativa da solicitação	ATENDER A DEMANDA DA COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, NO PREPARO DAS REFEIÇÕES DIÁRIAS, SEGUINDO O CARDÁPIO ELABORADO PELA NUTRICIONISTA RT. PARA ATENDER OS PACIENTES QUE ENCONTRAM-SE INTERNADOS E EM OBSERVAÇÃO. SOLICITO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 180 DIAS.

Projeto/Atividade	: Manutenção do Hospital Municipal
-------------------	------------------------------------

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO				Transferências Fundo a Fundo de Recursos				
Grupo	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Inv. da Despesa	Cód. Fonte do Recurso		
46	10	504	35	339030070000	1212	1621		
Item	Cód.	Descrição do Item		Marca	Unid	Qte	VL Unitário	VL Total
5	2465	CARNE TIPO MUSCULO, PACOTES DE 1 OU 3 KG, LÍPIDIO MÁXIMO 12%, AS EMBALAGENS DEVERÃO TER SELO DE PROCEDENCIA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA		CENTRAL CARNES	KG	2.880,00	17.7000	50.976,00
6	2484	CARNE BOVINA TIPO COXAÔ MOLE, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA - ENTREGA DIÁRIA		BRASIL GLOBAL	KG	2.880,00	31.5000	90.720,00
Valor Total R\$				141.696,00				

Eu, VIVIANE MARTINS SOUZA, na condição de **Gerenciador** da Ata de Registro de Preço Nº: 55/2024 esclareço que, a solicitação está em conformidade com as determinações legais (saldo e vigência), bem como, a empresa encontrasse em conformidade fiscal conforme quadro abaixo:

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

Art.1º O ordenador de despesas no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo como Fiscais de contrato ou instrumento equivalente, em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93, e as instruções normativas 1 e 2 de 2017 do controle interno e a resolução 88/2018 do TCE-MS.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;

- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
 - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
 - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou descumprimento das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
 - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
 - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
 - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;
- Art. 3º De ciência aos interessados.
- Art. 4º Ato em se no processo.

Desta forma concordo com a presente solicitação, desde que, acompanhada do Parecer Jurídico. Para atuar de fiscal de contrato ou instrumento equivalente os servidores:

FISCAL DO CONTRATO:	MATRÍCULA Nº: 34933-2
RONALDO CHAVES NETO	
FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO:	MATRÍCULA Nº: 22462-2
NADIR DA SILVEIRA SOUZA ROCHA	

GERENCIADOR:	FISCAL:	SUPLENTE:
VIVIANE MARTINS SOUZA	RONALDO CHAVES NETO	NADIR DA SILVEIRA SOUZA ROCHA

Segue Anexo:

- Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço;
- Saldo.

Emitido Por: VIVIANE MARTINS SOUZA

ANGELA CRISTINA CASTRO LOPES
GERENTE DE SAUDE E ORDENADOR DE DESPESA
ANGELA C. CUNHA CASTRO LOPES
GERENTE DE SAUDE
CONF DEC 10 DE 2025

03/02/2025
Viviane Martins Souza